



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
SESMT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT –

ARQUIVO



1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E ARQUIVO

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA | |
|---|--|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA | |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29 | |
| Atividade: Administração Pública em Geral | Nº de servidores: 7.308 |
| Grau de Risco: 01 | CNAE: 84.11-6 |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, | Bairro: Chácara Nazareth |
| CEP: 13400-900 | Telefone: 3403-1000 |
| Município: Piracicaba | Estado: São Paulo |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais | |
| Grau de Risco considerado na SEMS: 03 | |
| ARQUIVO | |
| Atividade: Arquivo | |
| Grau de Risco considerado: 02 | |
| Endereço: Travessa Fortunato Pompermeyer, 207 | Bairro: Caxambu |
| CEP: 13425-044 | Telefone: 3434-4234 |
| Município: Piracicaba | Estado: São Paulo |
| Empreendimento: Arquivo | |
| Nº de servidores dos Almojarifados: 03 | |
| Horário de Funcionamento da Unidade | Segunda a sexta-feira (das 07h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição | 1 (uma) hora |

2 DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS

O Levantamento ambiental foi realizado nas dependências físicas da unidade, localizada em Piracicaba/SP, conforme detalhado no item 1, no ano de 2020, pelos Técnico de Segurança do Trabalho lotados na SEMS.

3 MÉTODO DE TRABALHO

O método de trabalho adotado nesta avaliação consistiu em:

- Visita e inspeção nos ambientes de trabalho onde os servidores desenvolvem suas atividades;
- Caracterização do ambiente de trabalho;
- Descrição das funções exercidas, atividades, identificação dos possíveis riscos existentes, fontes geradoras, meios de propagação e tipo de exposição;
- Descrição das medidas de controle existentes;
- Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais;
- Utilização dos anexos da NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e NR-16 (Atividades e Operações Perigosas), assim como das Normas de Higiene Ocupacional (NHO) como base para as avaliações e possíveis enquadramentos;
- Consulta de dados de registros ambientais existentes no PPRA e Laudos Técnicos disponíveis.

4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua seção XIII (Das Atividades Insalubres e Perigosas);
- Normas Regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78: NR-15 (Atividades e Operações Insalubres); NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); NR-6 (Equipamento de Proteção Individual); NR-16 (Atividades e Operações Perigosas);



- Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO;
- Legislação Previdenciária:-Decreto 3048 de 06/05/1999;
- Instrução Normativa Nº 77 INSS/PRES, de 21 de Janeiro de 2015: Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos) do RPS.

5 DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A descrição do local, assim como a identificação dos setores estão apresentadas em detalhes no **ANEXO I**.

Observação:

Os dados relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

6 FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

A identificação das funções existentes na unidade, assim como as descrições das atividades estão apresentadas em detalhes no **ANEXO II**.

7 RESULTADOS OBTIDOS – AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DOS AGENTES AMBIENTAIS

Os resultados das avaliações qualitativas estão apresentados no **ANEXO III**.

8 CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES EM RELAÇÃO À INSALUBRIDADE ¹

A **insalubridade** é tratada pelos Anexos da Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15) da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido identificadas as seguintes situações:

8.1 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES QUÍMICOS

- ANEXO 13: AGENTES QUÍMICOS

De pronto, é importante esclarecer que não consta na unidade as bases para sustentar enquadramento para insalubridade com base na relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, estabelecidos no Anexo 13 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, uma vez que através do levantamento realizado, foi constatado que se tratam de produtos voltados para antissepsia, sequer relacionados no anexo (Ex.: Álcool 70%), assim como produtos utilizados na limpeza da unidade por profissionais terceirizados (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio), esses últimos, não se tratando de produtos puros, ou seja, em sua composição plena.

- Assim **não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº13 da NR 15.**

Piracicaba, 24 de julho de 2020.

| | |
|---|---|
| Felipe Fischer Igreja | Dra. Graziela Maluf Orlandi |
| Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA | Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO |
| | |

¹ https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-15.pdf



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
SESMT



| |
|-------------------------------|
| Dr. Rubens Cenci Motta |
| Coordenador Geral do SESMT |
| |



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
SESMT



ANEXOS

- ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES
- ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)
- ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS
- ANEXO IV - MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO



ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

1 Dados Gerais da Edificação

Estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em concreto, cobertura metálica, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e aberturas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: Térreo;
- Área construída aproximada (m²): 1.200;
- Área total aproximada (m²): 1.200;
- Altura do pé direito (m): 6,0
- Altura da edificação (m): 6,0

Observação:

- Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.1.2 Identificação dos Setores

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 1 anteriormente:

ARQUIVO:

- Recepção;
- Copa;
- Salas administrativas;
- **Arquivo;**
- Depósito de Material de Limpeza;
- Lavanderia;
- Banheiros.



ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

ARQUIVO

Técnico em Administração: Realizar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; coletar preços e elaborar carta-convite de materiais ou serviços necessários; examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e existência de recursos nas dotações orçamentárias, para apropriar custos de bens de serviços; acompanhar a confecção dos convênios; prestar contas de subvenção e convênio; efetuar a emissão de atestados para notas fiscais; controlar as notas fiscais de contratos, adiantamentos, licitações, carta-convite e outros; fazer o lançamento em programas computadorizados específicos, para emissão de cheques e justificativas para notas fiscais; realizar conciliação bancária; efetuar a emissão de ordem cronológica de pagamentos para tesouraria; emitir requisições para liberação de verbas e conta financeira; realizar emissão de empenhos, procedendo ao controle de saldo; efetuar as notas de lançamentos e liquidação; fazer os lançamentos para depósitos em conta dos fornecedores; efetuar o controle de notas fiscais e emissão de dispensa de licitação, contratos, inexigibilidade, carta-convite e tomada de preços; realizar atividades inerentes ao SIAFEM, como controle de saldos etc; efetuar análises financeiras das despesas do órgão, elaborando relatórios explicativos, para comparar os investimentos do período com o anterior; organizar e controlar os processos mensais com todas as documentações, que ficam disponíveis para auditoria; controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, a fim de assegurar a correção das operações contábeis; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Auxiliar de Ofício / Readaptado – Serviços Auxiliares: Carrega e descarrega caixas com documentos referentes à secretaria da saúde; 2 - Organiza nas estantes as caixas supra citadas; 3 - Separar e organizar os documentos; 4 - Transporta móveis; 5 - Faz a limpeza do local; 6 - Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; 7 - Executar outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impacto e movimentos repetitivos, com descanso periódico de 10 minutos, a cada 90 minutos de trabalho ininterrupto; 8 - Não deve ultrapassar os seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, a utilizar instrumentos acessórios, escadas e etc., e se necessário, a procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.

Auxiliar de Ofício / Readaptado – Ajudante Geral: 1) Executar serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional na manutenção dos próprios da Secretaria Municipal de Saúde. 2) Auxilia nos serviços de armazenagem e controle de materiais leves e pesados, tais como areia, tijolos, ferramentas e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos. 3) Auxilia na instalação de eletricidade em geral, executando pequenos consertos e substituição de peças danificadas, para assegurar o bom funcionamento. 4) Auxilia o encanador nos serviços de conserto e manutenção de equipamentos hidráulicos, efetuando a substituição ou reparação de peças, para mantê-los em bom funcionamento. 5) Zela pelos materiais e ferramentas utilizados em suas atividades, recolhendo-os após o uso, nos locais adequados, para conservá-los e deixá-los em condição de uso. 6- Executar outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impactos e movimentos repetitivos com descanso periódico de dez minutos, a cada noventa minutos de trabalho ininterrupto. 7 - Não deve ultrapassar seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, a utilizar instrumentos acessórios, escadas e etc e se necessário a procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
SESMT



ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS

TABELA 1 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES BIOLÓGICOS – ARQUIVO

| SETOR | RISCO | FONTE GERADORA | MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO | FUNÇÃO | EXPOSIÇÃO | METOD. | CONC. / L.T. | MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO | CONCLUSÃO |
|--|------------------|------------------|---|---|------------------|-------------|--------------|---|---------------|
| Arquivo | Não identificado | Não identificado | Não identificado | Todos | Não identificado | Qualitativa | N.A. | N.A. | Não insalubre |
| Copa | Não identificado | Não identificado | Não identificado | Todos | Não identificado | Qualitativa | N.A. | N.A. | Não insalubre |
| Lavanderia & Depósito de Material de Limpeza | Não identificado | Não identificado | Não identificado | Profissionais de limpeza | Não identificado | Qualitativa | N.A. | N.A. | Não insalubre |
| Recepção | Não identificado | Não identificado | Não identificado | Auxiliar de Ofício / Readaptado – Serviços Auxiliares | Não identificado | Qualitativa | N.A. | N.A. | Não insalubre |
| | | | | Auxiliar de Ofício / Readaptado – Ajudante Geral | | | | | |
| Salas administrativa | Não identificado | Não identificado | Não identificado | Técnico em Administração | Não identificado | Qualitativa | N.A. | N.A. | Não insalubre |

- Profissionais de limpeza são terceirizados.
- N.A. – Não se Aplica.
- “Não identificado” - riscos físicos, químicos e biológicos.
- Conc.: Concentração.
- L.T.: Limite e Tolerância



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
SESMT



TABELA 2 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS – ANEXO 13

| SETOR | RISCO | FONTE GERADORA | MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO | FUNÇÃO | EXPOSIÇÃO | METOD. | CONC. / L.T. | MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO | CONCLUSÃO |
|---------------------------------|---------|---|---|--------------------------|-----------|-------------|--------------|---|---|
| Lavanderia & Limpeza da unidade | Químico | Materiais de limpeza (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio) | Contato | Profissionais de limpeza | Habitual | Qualitativa | N.A. | EPI disponibilizado | O produto não consta na relação de atividades e operações envolvendo agentes químicos, por não se tratar de produto puro, ou seja, em sua composição plena. Grau de exposição neutralizado. |

- Profissionais de limpeza são terceirizados.
- N.A. – Não se Aplica.
- “Não identificado” - riscos físicos, químicos e biológicos.
- Conc.: Concentração.
- L.T.: Limite e Tolerância



ANEXO IV – PRINCIPAIS MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

- MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

COLETIVAS

- Extintores de incêndio;
- Ventilação natural;

ADMINISTRATIVAS

- Capacitação inicial e continuada sobre:
 - Uso de EPI,
 - Orientação postural;
 - Orientação básica de proteção contra incêndios.

INDIVIDUAIS

- Luvas de procedimento;
- Máscara cirúrgica.

Observações:

- a) De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição”.
- b) A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.
- c) Nº do Certificado de Aprovação – CA: 30265 (Luvas de procedimento não cirúrgicas).